



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**Estado de Santa Catarina**

### **FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Rui Barbosa, s/n, bairro São Pedro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1185 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

## **PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS PARA SUPRIR VAGA TEMPORÁRIA NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - FHMCP.**

### **EDITAL Nº 005/ 2014**

A Prefeitura Municipal de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, através do Edital nº 005/2014, torna pública a realização de Processo Seletivo de Títulos para suprir vaga temporária na Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto - FHMCP, do cargo constante do Anexo I deste Edital.

#### **1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 1.1. Ter idade mínima de 18 anos completos até a data do encerramento da inscrição;
- 1.2. Possuir a escolaridade exigida para o cargo para o qual se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital.

#### **2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. Período das Inscrições: 25 a 26 de setembro de 2014.
  - 2.1.1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Fundação, localizado na Rua Rui Barbosa, s/n., Bairro São Pedro, Correia Pinto - SC, sem custo, no horário compreendido entre as 9h às 12h e das 13h às 17h, portando os seguintes documentos:
    - 2.1.1.1. Fotocópia do RG e CPF;
    - 2.1.1.2. Cópia do comprovante de escolaridade exigido no Anexo I deste Edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Rui Barbosa, s/n, bairro São Pedro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1185 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

2.1.3.3. Apresentação de títulos na área hospitalar (especialização, atualização, capacitação, cursos, com carga horária mínima de 120 horas);

2.1.4.4. Se o candidato já foi servidor público do Município de Correia Pinto/SC deverá informar no ato da inscrição para que se junte declaração de comprovação;

2.1.5.5. Preencher o requerimento de inscrição e receber o comprovante assinado pelo responsável do Protocolo, conforme Anexo II.

**OBS.: NÃO HAVERÁ TAXA PARA ESTA INSCRIÇÃO.**

**3. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:**

3.1. A Comissão de Avaliação, designada através do Decreto nº 888/2014 de 19 de setembro de 2014, deverá analisar a documentação, considerando:

3.1.1. Para cada ano trabalhado no serviço público na área do cargo pretendido (Atendimento de Urgência e Emergência), será computado 1,0 ponto, até o limite máximo de 5,0 pontos;

3.1.2. Para cada ano trabalhado no serviço público na área hospitalar, será computado 0,5 ponto, até o limite máximo de 2,5 pontos;

3.1.3. Para cada ano trabalhado no serviço público na área da saúde, será computado 0,1 ponto, até o limite máximo de 2,5 pontos;

3.1.4. Para cada ano trabalhado na área do cargo pretendido (Atendimento de Urgência e Emergência), será computado 0,5 ponto, até o limite máximo de 2,5 pontos;

3.1.5. Para cada ano trabalhado na área hospitalar, será computado 0,2 ponto, até o limite máximo de 3,0 pontos;

3.1.6. Para participação em curso de atualização e capacitação na área hospitalar (Atendimento de Urgência e Emergência), de no mínimo 120 (cento e vinte) horas, 1 (um) ponto por curso, até o limite de 5 (cinco) pontos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Rui Barbosa, s/n, bairro São Pedro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1185 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

3.1.6.1 Os cursos referidos no item acima, deverão ter diploma expedido no máximo há três anos da data limite para as inscrições previstas neste edital.

3.1.4 Para curso de pós graduação *lato sensu*, na área do cargo, 5 pontos por curso, até o limite máximo de 15 pontos.

3.1.5 Para curso de pós graduação *stricto sensu*, na área do cargo, 10 pontos por curso, até o limite máximo de 20 pontos.

#### **4 - DA CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. A classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos, em ordem decrescente de pontuação;

4.2. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

4.2.1. Tempo de Serviço público na área do cargo pretendido (Atendimento de Urgência e Emergência);

4.2.2. Tempo de Serviço público na área hospitalar;

4.2.3. Tempo de serviço público na área da saúde;

4.2.4. Tempo de Serviço na área do cargo pretendido (Atendimento de Urgência e Emergência);

4.2.5. Tempo de Serviço na área hospitalar;

4.2.6. Maiores pontuações obtidas nos Títulos;

4.2.7. Idade, em favor do candidato mais idoso;

4.3. Após a classificação, todos os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas no Anexo I serão submetidos à avaliação médica, de caráter eliminatório.

4.3.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas no Anexo I, ficam desde já convocados a comparecer **ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**Estado de Santa Catarina**

### **FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Rui Barbosa, s/n, bairro São Pedro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1185 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

**Hospitalar Municipal de Correia Pinto, situado à Rua Rui Barbosa, s/n., Bairro São Pedro, em até 48 (quarenta e oito) horas** após a Homologação do Resultado final deste processo, para serem encaminhados para a avaliação acima definida. **O não comparecimento nessa fase já configura desistência do candidato à contratação;**

4.3.2. A realização da avaliação médica não implica na obrigação imediata da contratação.

#### **5. DOS RECURSOS:**

5.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado, por escrito à Comissão de Avaliação, no **Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto, situado à Rua Rui Barbosa, s/n., Bairro São Pedro**, após a publicação da primeira classificação, conforme cronograma estabelecido no Anexo III;

5.2. Os recursos interpostos serão julgados pela Comissão de Avaliação, sendo que a divulgação do resultado final do Processo Seletivo de Títulos será realizada em 24 horas depois da análise conforme cronograma previsto no anexo III.

#### **6. DO RESULTADO FINAL:**

6.1. A Procuradoria Geral do Município manterá registros e a guarda dos documentos produzidos no Processo Seletivo de Títulos;

6.2. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Correia Pinto com endereço na **Rua Duque de Caxias, 1569, Centro**, e da Sede da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto com endereço na **Rua Rui Barbosa, s/n., Bairro São Pedro**, e no site [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br).

#### **7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

7.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Avaliação, instituída através do Decreto nº 0888/2014 de 19 de setembro de 2014 pelo Chefe do Executivo Municipal, e terá as seguintes competências:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Rui Barbosa, s/n, bairro São Pedro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1185 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

- 7.1.1. Deferir ou indeferir as inscrições;
- 7.1.2. Examinar os títulos dos candidatos;
- 7.1.3. Julgar os recursos dos candidatos;
- 7.1.4. Elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.
- 7.2. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do processo final de seleção.

**8. DA CONTRATAÇÃO:**

- 8.1. A convocação para a contratação será feita em ordem crescente de classificação;
- 8.2. A convocação será realizada via telegrama, no decorrer do ano de 2014, conforme necessidade da Fundação Hospitalar Municipal.
- 8.3. A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
  - 8.3.1. Apresentar toda a documentação legal exigida neste Edital;
  - 8.3.2. O não comparecimento em quaisquer das fases necessárias para a efetivação da contratação, caracterizará a desistência imediata do candidato, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 9.1. A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital;
- 9.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final;
- 9.3. Durante a vigência deste Processo Seletivo, os demais candidatos classificados poderão ser contratados, desde que a Fundação Municipal solicitante justifique a necessidade da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Rui Barbosa, s/n, bairro São Pedro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1185 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

9.4. A publicidade dos atos decorrentes do presente edital se dará por meio da internet, no site [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br), e nos murais da Prefeitura Municipal de Correia Pinto e da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto.

**Correia Pinto/SC, 23 de setembro de 2014.**

**VÂNIO FORSTER**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**Estado de Santa Catarina**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Rui Barbosa, s/n, bairro São Pedro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1185 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

**ANEXO I**

<b>Nº.</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
01	Médico (Atendimento de Urgência e Emergência)	2 + Cadastro de Reserva	30 horas semanais	R\$ 10.000,00	Diploma de conclusão da Graduação em Medicina e registro no Conselho Profissional respectivo (CRM-SC).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**Estado de Santa Catarina**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Rui Barbosa, s/n, bairro São Pedro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1185 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PS 005-2014**

**Nome:**

**Tempo de Trabalho (contrato):**

**Nº Documento de Identidade:**

**CPF**

**Data de Nascimento:**

**Estado Civil:**

**Endereço para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)**

**Nº.**

**Apto.**

**Bairro**

**CEP**

**Cidade:**

**Estado**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Função Pretendida:**

**Documento anexo apresentado:**

Declaro que atendo todas as exigências contidas no Edital Nº 005/2014 de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Correia Pinto/SC, \_\_\_\_ de setembro de 2014.

Assinatura do candidato:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**Estado de Santa Catarina**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Rui Barbosa, s/n, bairro São Pedro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1185 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 005/2014**

**Protocolo Municipal Nº:**

**Nome do candidato:**

**Função Pretendida:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**Estado de Santa Catarina**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL**

Rua Rui Barbosa, s/n, bairro São Pedro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1185 – correio eletrônico: [hospital.cp@hotmail.com](mailto:hospital.cp@hotmail.com)

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2014**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>25.09.2014</b> <b>E</b> <b>26.09.2014</b>	<b>09:00 às</b> <b>12:00 e das</b> <b>13:00 às</b> <b>17:00 hs</b>	Inscrições para o Processo Seletivo de Títulos, no Setor de Recursos Humanos, Rua Rui Barbosa, s/n., Bairro São Pedro (sede da Fundação Hospitalar Municipal)
<b>30.09.2014</b>	<b>Até as</b> <b>20:00 hs</b>	Divulgação do resultado. Mural e Site: <a href="http://www.correiapinto.sc.gov.br">www.correiapinto.sc.gov.br</a> .
<b>01.10.2014</b>	<b>09:00 às</b> <b>12:00 e das</b> <b>13:00 às</b> <b>17:00 hs</b>	Interposição de recursos, no Depto. de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto
<b>03.10.2014</b>	<b>Até às</b> <b>20:00hs</b>	Divulgação do resultado final e chamada. Mural e Site: <a href="http://www.correiapinto.sc.gov.br">www.correiapinto.sc.gov.br</a> (data a partir da qual o candidato classificado dentro do número de vagas deve cumprir o estabelecido no item 4.3.1 desse edital)